



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 018/2025 - GPCMP

PORTARIA Nº 018/2025 - GPCMP

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela Lei de Acesso à Informação - LAI da Câmara Municipal de Pilões/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com suas atribuições que lhe conferem, R E S O L V E:

- Art. 1º Designar, a partir desta data, a Servidor(a) do quadro comissionado DAVID MEDEIROS DA SILVA, para atuar como responsável pela Lei de Acesso à Informação LAI na Câmara Municipal de Pilões a quem compete desempenhar, cumulativamente com as funções do cargo que exerce, as atribuições seguintes:
- I Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas. prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento da Lei de Acesso à Informação LAI, a tramitação de documentos bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade:
- II Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;
- III Controlar o cumprimento de prados por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos nos normativos específicos:
- IV Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente e orientação sobre o local onde encontra-los.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor da nata de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, em 28 de maio de 2025

Aldir Olímpio Neto

Presidente

Publicado por: Aldir Olimpio Neto Código Identificador: 67101424